



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.074/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.523/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional nº 2341-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, a serem usufruídas ~~de 01 a 30 de dezembro de 2021~~ em dois períodos. O primeiro, de 20 (vinte) dias, de 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022 e o segundo, de 10 (dez) dias, de 09 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Michael Renan Bonomi
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2510 de 20/12/2021 pág. 15.